



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 230/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado em caráter de urgência o manilhamento para captação de água pluvial, como também a viabilização de grades para o escoamento da água na decida do Seminário seguindo até o bueiro localizado em frente ao Mercado Municipal.

Justificativa: Em períodos de chuva o local fica intransitável, com acúmulo de lama em toda a via, tornando-se assim o difícil acesso tanto para pedestres como para os veículos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de novembro de 2019.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador